



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



**Edital nº 40/2014 - PROEG**

Boa Vista-RR, 26 de agosto de 2014.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições e tendo em vista a portaria MEC nº 3.385, de 29 de setembro de 2005, Portaria MEC nº 1.632, de 25 de setembro de 2006, Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005 e Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, contendo a Portaria MEC nº 591 de 18 de junho de 2009, com alterações da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e Portaria do MEC nº- 343, de 24 de abril de 2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar público o período de inscrição para alunos do curso de Zootecnia, da Universidade Federal de Roraima para preenchimento de 5 (cinco) vagas para alunos bolsistas e 3 (três) vagas para alunos não-bolsistas, destinadas ao Programa de Educação Tutorial do curso de Zootecnia – PET-ZOO.

**Art. 2º.** O processo de divulgação, inscrição e seleção de candidatos obedecerão as seguintes datas:

<b>Períodos</b>	<b>Ações</b>
A partir de 26 de agosto de 2014	Divulgação do edital
De 08 a 12 de setembro de 2014	Inscrição dos candidatos ao PET-ZOO
Dia 15 de setembro de 2014	Seleção dos candidatos, entrevista às 14h.
Dia 16 de setembro de 2014	Publicação do resultado
Dia 17 de maio de 2014	Homologação e divulgação do resultado pela Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG/UFRR

**Art. 3º. Requisitos para candidatura**

O aluno que candidatar-se ao PET-ZOO deverá estar de acordo com o art. 17 da Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, com alterações da Portaria do MEC nº 343, de 24 de abril de 2013:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



- I- estar regularmente matriculado como estudante de graduação – curso de Zootecnia;
- II- apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pelo colegiado máximo de ensino de graduação da UFRR
- III- ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa;

**Parágrafo único** – O candidato que apresentar reprovação ou média geral menor que 7 (sete) poderá inscrever-se mediante justificativa, por escrito, a qual será analisado pela Comissão de Seleção.

**Art. 4º. Documentos necessários**

Os interessados deverão entregar na Secretaria do Departamento de Zootecnia, no Centro de Ciências Agrárias, do *Campus* Cauamé, nos horários de 8h às 12h e 13h às 18h, no período de 08 a 12 de setembro de 2014 os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada;
- b) Cópia de documento de identidade oficial e CPF;
- c) *Curriculum vitae* atualizado e comprovado;
- d) Histórico Escolar atualizado.
- e) Fila eletrônica atualizada

**Art.5º. Concessão de bolsas**

§ 1º. O estudante bolsista de grupo PET-ZOO receberá mensalmente uma bolsa de valor equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica. Atualmente no valor de quatrocentos reais (R\$ 400,00)

§ 2º. O estudante não bolsista terá, no caráter de suplente e na ordem estabelecida pelo processo de seleção, prioridade para substituição de estudante bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

**Art. 6º. Processo de seleção**

§ 1º. O processo de seleção será conduzido por comissão designada pela Coordenação do curso de Zootecnia.

§ 2º. A nota de classificação do candidato será a média aritmética das notas, numa escala de zero a dez, atribuídas aos itens abaixo:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



- a) *Curriculum vitae* comprovado;
- b) Histórico Escolar;
- c) Entrevista com a comissão de seleção.

**Art. 7º. Divulgação do resultado**

O resultado com relação dos candidatos classificados em ordem decrescente será afixada no dia 16 de setembro de 2014, até às 17:30, no mural do Departamento de Zootecnia, no *Campus* Cauamé da UFRR.

**Art. 8º. Disposições finais**

§ 1º. Somente serão admitidos no PET-ZOO os candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:

- a) Forem devidamente selecionados de acordo com o processo de seleção descrito neste edital;
- b) Comprometer-se com o desenvolvimento do Programa PET e na consecução dos seus objetivos.

**Antonio Cesar Silva Lima**

Pró-Reitor de Ensino e Graduação

*O documento original assinado encontra-se na PROEG.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO



FICHA DE INSCRIÇÃO PET-ZOOTECNIA 2014

Preenchimento pelo (a) candidato (a) em letra de forma

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_

CEP (da rua): \_\_\_\_\_ Telefone (residencial) \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Ingresso no curso de Zootecnia em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Responda (SIM) ou (NÃO) nos itens a seguir:

**1. Aceita as condições e normas estabelecidas no Edital nº 40/ 2014 - PROEG, de 26 de agosto de 2014 para ingresso no Programa de Educação Tutorial – PET-ZOO da Universidade Federal de Roraima (\_\_\_\_\_)**

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PET-ZOOTECNIA 2014**

Preenchimento pela secretária do Departamento de Zootecnia (Documentos recebidos):

- ( ) Curriculum Vitae comprovado
- ( ) Histórico do Curso de Graduação em Zootecnia;
- ( ) Fila eletrônica atualizada
- ( ) Cópias dos documento de RG e CPF.

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo recebimento da inscrição

Ao Edital nº 40/ 2014 - PROEG, de 26 de agosto de 2014